



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº. 011/2018

“DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO AO QUADRO DE CARGOS, PLANOS DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVADOS NA LEI 901/2018, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo constantes na Lei 901, de 21 de março de 2018, reenquadrados nas seguintes categorias funcionais, níveis, padrão, coeficientes e classes de vencimentos, conforme critérios de habilitação, tempo de exercício no serviço público em cargo efetivo, estabelecidos na referida Lei, como segue:

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	NÍVEL
Serviços Gerais	01	04	A	2.52	1
Assessor Legislativo	01	07	A	4.30	3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2018.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRÁ-SE.**

CAPÃO DO CIPÓ, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Antonio Chaves Jardim

Presidente da Câmara de Vereadores

